



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 421/2014
São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 2006/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 382/2014, de 30/4/2014, que concedeu 34½ (trinta e quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta, para que, onde consta a expressão “em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 34½ (trinta e quatro e meia) diárias”, passe a constar a expressão “o pagamento de 34½ (trinta e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme documento 1 do PA supra”.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS